Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 25.03.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/008168/2024 - **DEFIRO**, com base no parecer da Assessoria Jurídica (95908626), da Auditoria (95722327) e da Coordenadoria de Transporte Complementar (93265574).

DE 26.03.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/001656/2025 - **APROVO** o modelo de planta nº PAC-50282, requerido por BUSSCAR (CARBUSS Indústria Catarinense de Carroceria Ltda.)., com as seguintes especificações:

Requerente	BUSSCAR (CARBUSS Indústria Catarinense de Carroceria Ltda.)
Planta Nº	PAC-50282
Carroceria	Ônibus Rodoviário Vissta Buss 360, com ar condicionado e poltrona elevatória (D.P.M.)
Chassi	Mercedes-Benz O-500 RS - EURO V
Entre-eixos	7.805 mm
Comprimento	14.000 mm
Cap. Lotação	46 passageiros sentados + Motorista
Obs.	Com sanitário.

DE 15.04.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/002254/2025 - COOPTRESUL - Cooperativa de Proprietários de Vans de Três Rios e Paraíba do Sul, sob RJ - 703: Cm base no parecer da área técnica (97957665) **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa LMH-5284 (RJ-703.022) e o cancelamento do registro do cooperado Geraldo Magela Batista, relativo à operação do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.

DE 06.05.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/002563/2025 - COOPERNOVA - Cooperativa de Motoristas Autônomos de Transporte Complementar de Passageiros, Fretamento e Turismo LTDA, sob RJ - 711, com base na manifestação da Area Técnica (99109008/99225473)- **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa LTY8E68 (RJ-703.022) e o cancelamento do registro do cooperado Ivandir Floro de Souza, relativo à operação do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.

PROCESSO Nº SEI-100005/002566/2025 - COOPERNOVA, sob RJ - 711: Com base na manifestação da área técnica (99131001/99240578) - **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa LMV-7B04 (RJ-711.003) e o cancelamento do registro do cooperado José Messias Bezerra Leite, relativo à operação do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.

DE 20.05.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/001946/2025 - **DEFIRO** conforme análise da Diretoria Técnica Operacional (100153294) e parecer da Assessoria Jurídica (100198412).

PROCESSO Nº SEI-100005/002413/2025 - **DEFIRO** conforme análise da Diretoria Técnica Operacional (100152189) e parecer da Assessoria Jurídica (100195317).

DE 29.05.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/008583/2024, SEI-100005/000191/2025, SEI-100005/000224/2025, SEI-100005/000274/2025, SEI-100005/000493/2025, SEI-100005/000693/2025, SEI-100005/002882/2025 - **AUTORIZO** os parcelamentos de débito.

PROCESSO Nº SEI-100005/006974/2024 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (101222791).

PROCESSO Nº SEI-100005/009193/2024 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (101227072).

PROCESSO Nº SEI-100005/009194/2024 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (101228694).

PROCESSO Nº SEI-100005/009200/2024 - **INDEFIRO**, com base no parecer jurídico (100944117).

PROCESSO Nº SEI-100005/009701/2024 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (101003129).

DE 02.06.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/009191/2024 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (101292197).

PROCESSO Nº SEI-100005/009196/2024 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (101291477).

PROCESSO Nº SEI-100005/009197/2024 - **INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (101277631).

PROCESSO Nº SEI-100005/000929/2025 - **DEFIRO** com base na análise técnica (100742863/100865392).

Id: 2651495

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 02/06/2025

NOMEIA MURILLO GUSMÃO PALHA, inscrito no CPF sob o nº 119.690.767-63, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, com validade a contar de 01/06/2025, na vaga anteriormente ocupada por Rodrigo Firmo Souza, ID Funcional n° 51576589, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. SEI-100003/000754/2025.

Id: 2651543

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30/05/2025

PROCESSO N° SEI-070001/001380/2025- Considerando os termos do Decreto Estadual nº 42.477, de 27 de maio de 2010, **AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor Mauricio Marques de Oliveira, Id Funcional n.º 7732538, em favor da requerente Angela Marques de Oliveira.

Id: 2651317

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02/06/2025

PROCESSO Nº SEI-070001/000489/2024 - **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro, pelo acatamento da Impugnação, tempestiva, interposta pelo sr. SEBASTIÃO BRITO MACHADO, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de serviço de acesso online, via subscrição de software como um serviço (SaaS), ao catálogo de imagens de satélite da provedora com resolução espacial submétrica (alta resolução espacial) - usuário premium da plataforma (Ex.MGP Pro, Secure Watch ou similar), documento SEI 101418180 e **DECIDO** por DAR PROVIMENTO ao requerido pela impugnante, no sentido de revisar o modelo do objeto da contratação no Termo de Referência e reenviar para a área técnica demandante para devida readequação.

Id: 2651553

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 02.06.2025.

PROCESSO Nº SEI-020007/002306/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto INFLUX(CDSV/RJ nº 2302) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 60744463000190, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2651674

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC/SUBPG Nº 388 DE 30 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC n° 172 de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo n° SEI-180001/002644/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2025, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e a empresa CINE TEATRO SHOPPING SÃO PEDRO LTDA os servidores:

Presidente:
Marcelo Henrique Ciqueira de Assis Silva - ID 5152246-2

Membros:
Jorge Luiz Wanderley Vieira - ID 5093796-3
Maria Júlia de Mattos Marques - ID 5159089-1

Substituta:
Raiane Pereira Leopoldino - ID 51577259

Art. 2º - Fica designado a servidora Taíla de Oliveira Borges Faria ID 51211107, como Gestora do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2651421

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 29.05.2025

Processo Nº SEI-180005/000451/2025 - Considerando o exposto em SEI n° 101270817, **AUTORIZO** a contratação do objeto, por inexigibilidade de licitação, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, no valor total de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), para a inscrição e custeio de 05 (cinco) servidores desta Fundação na "12ª Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", conforme justificativas constantes nos autos.

Id: 2651537

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 29.05.2025

PROCESSO N° SEI-180005/000219/2025 - Considerando o despacho SEI n° 101280403, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação à empresa Rei de Ouro Mudanças e Transportes Ltda (CNPJ nº 10.781.353/0001-20), vencedora do certame, pelo valor unitário mensal de R$ 2.885,06 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), totalizando o valor global de R$ 103.862,16 (cento e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Id: 2651546

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 02.06.2025

PROCESSO N° SEI-180005/000566/2025 - Tiago Viana de Freitas, Identidade Funcional 5027408-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de: 20/12/2015 a 19/12/2020.

Id: 2651479

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato da Ata da º Reunião Ordinária dia 16 de Abril de 2025 de CEDDH/RJ

Ao décimo sexto dia do mês de Abril de dois mil e vinte cinco, no horário das 14;:30 horas deu início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos- CEDDH/RJ, presencial que aconteceu no Auditório da Secretaria no sétimo andar no prédio da Central do Brasil- Centro- RJ- Pauta - 01 Ata da 1º Reunião Ordinária do dia 22/01/2025 (aprovada por todos);e Ata do dia 19 /02/202 5 **Item 02 -Decreto Estadual nº 49.230/2025**, **projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano 2026**. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros da Sociedade Civil**: Ivanir Mendes dos Santos (**Rede Nac. de Mães e Fam. de Vítimas de Violência de Estado**); Eunice Chagas de Souza (**ABL**); Pamella Cristina de O. da Silva (**Pretas Ruas**); Aldo Pereira de Faro Junior (**FAFERJ**); Ana Paula Soeiro **(Mandela);); ;** Luciano França de Azevedo (**Frente Est. pelo Desencarceramento**); Patrícia de Oliveira da Silva (MNDH) Paulo Henrique de Oliveira (**Mov.Parem de Nos Matar)** ; Herbert da Saúde (**Mov. Negro Unificado**); Luciana Rodrigues dos Santos **(Endemia**); Rodolfo dos Santos Xavier(Fav**avela ONG): Ana** Lucia de Almeida **(Ong Assist. Mão Amiga**); Octávio Floro B. Costa (**ABI**); Ana Carolina Bispo Pereira e Newvone Ferreira da Costa (**Fórum Permanente de Saúde no Sist. Penitenciário do RJ**). **Conselheiros Poder Público**; Bruno Alves (**SEEDUC**); Gisele Leitão Malta Alves (SEAP); Dra. Roberta B. Carvalho de Souza (TJ/RJ); Defensora Cristiane Xavier de Souza (**DPGE**); Sabrina Pacheco (**OAB) Dr. Gilbert Uzêda Stevanello (SEPOL). Justificativa:** Eliane Vieira Lacerda Almeida (SEDSODH); Lucas Abreu de Oliveira (**Casa Civil**). Monica Campista Gurjão Quintal (**União de Negros Pela Igualdade do** RJ) Lilian Cardoso de Freitas e Izaide Ribeiro de Faria **(SES)** A Vice - Presidente Patrícia cumprimentou a todos os conselheiros presentes) e destacou, para quem não estava presente na última reunião do Conselho e para os novos integrantes, que a vice- presidência era da ABI, do doutor Otávio. Estiveram presentes dezoito (18) conselheiros. A ABI não deu continuidade à vice-presidência, houve uma eleição no mês de fevereiro, para eleger uma nova presidência. Com isso, Patrícia de Oliveira foi eleita representando o Movimento Nacional de Direitos Humanos para vice-presidência. A mesma comunicou aos conselheiros que a presidente Eliane Vieira Lacerda Almeida, não pode comparecer à reunião pois está de férias. Sendo assim, assumirá o comando da presente reunião. Em sequência, realizou uma inversão na ordem das pautas, pois o Conselheiro Luciano França, da Comissão de Orçamento e a Glauce Pinto, também integrante da Secretaria, que acompanha o conselho. Haviam outras reuniões, então foi necessário priorizar a pauta sobre o orçamento. Ela explicou a todos que no mês de fevereiro, foi encaminhado um e-mail sobre a reunião do mês de março. Que precisou ser adiada pois a presidente e a vice-presidente não possuíam agenda para comparecer à reunião do Conselho. Deste modo, foi enviado a todos os conselheiros um calendário sobre o orçamento, contendo prazo e todas as informações. E além disso, os Conselheiros Henrique Mendes e Luciano França informaram a todos através do grupo do whatsapp, sobre o envio do e-mail e pediram a contribuição de todos para o orçamento até o dia 31 de março. Porém não ocorreu. Na sexta-feira anterior a reunião, a comissão de orçamento, junto a vice-presidência, reuniram-se para analisar o orçamento. No entanto, o orçamento e o PPA já existiam e foram atualizados, pois foram da gestão passada, no qual a vice-presidente era Fabiane. Quem estava no Conselho anteriormente, concordou com o documento, então na atualização só foram feitos alguns acréscimos, tanto na planilha como no documento do PPA, que incluiu a conferência. Em seguida, citou a importância todos saberem como ficou o documento, pois havia um calendário de prazo. A vice-presidente passa a palavra para Glauce Pinto, Superintendente dos Conselhos Vinculados, a qual esclarece que, na Secretaria até então, nunca houve uma prática comum de sinalizar os Conselhos. E que no presente momento estão em plena elaboração da LDO para o ano seguinte e que os Conselheiros precisam apresentar uma proposta para que sejam contemplados, mas nunca houve essa sinalização, essa consideração, para que os Conselheiros realmente pudessem ter uma verba própria destinada e não precisar depender do orçamento elaborado pela própria secretaria. Destacou que, embora não se possa exigir expertise técnica da maioria dos envolvidos, há uma previsão legal na Constituição que determina o prazo para que o governador do Estado envie à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) a proposta orçamentária. Essa proposta é debatida ao longo do ano, culminando na aprovação do orçamento estadual para o exercício seguinte. Nesse contexto, ao ser publicado o decreto com o calendário de prazos para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, o documento foi encaminhado aos Conselhos, com o objetivo de informar e, sobretudo, incentivar uma mudança na dinâmica até então vigente. A intenção foi solicitar que os Conselhos elaborem suas respectivas propostas orçamentárias, para que estas possam ser encaminhadas à Secretaria competente. Tal medida visa garantir uma melhor contemplação das necessidades dos Conselhos, assegurando condições para a realização de grande parte - se não todas - de suas atividades. Ressaltou-se, ainda, que a gestão de recursos públicos é marcada por elevada burocracia e complexidade, mas que, ao se obter uma reserva orçamentária, já se percorre uma parte significativa do caminho. A representante pontuou que, possivelmente em razão da falta de prática, de expertise ou de conhecimento técnico, muitos não atentaram ao fato de que o documento encaminhado informava que o prazo para o envio da proposta orçamentária pelo governador à ALERJ era o dia 15 de abril. Dessa forma, os Conselhos deveriam ter encaminhado suas propostas antes desse prazo. Ressaltou, contudo, que sua função é justamente garantir que esse processo aconteça, e que esse compromisso permanece vigente. Ainda há espaço para buscar a inclusão de demandas, tendo em vista que a proposta orçamentária será debatida ao longo do ano e, muito provavelmente, retornará ao governador para eventuais ajustes. Dessa forma, reforçou a importância de que os Conselhos elaborem e apresentem propostas orçamentárias para suas atividades de 2026, destacando a necessidade de que essas propostas sejam realistas. Alertou que não adianta solicitar recursos sem que haja a real capacidade ou interesse de execução das atividades. Aproveitou a oportunidade para compartilhar que, atualmente, coordena dez Conselhos dentro da Secretaria e que, infelizmente, tem observado um baixo comprometimento por parte de alguns conselheiros. Frisou que, muitas vezes, o problema não está na ausência de provisão por parte da Secretaria, mas sim na falta de mobilização e engajamento coletivo. Reiterou que há trâmites que precisam ser respeitados, especialmente quando se trata de recursos públicos, cujo uso exige responsabilidade e transparência. Assim como os cidadãos cobram essa postura do poder público, os conselheiros também devem adotar essa mesma mentalidade, comprometendo-se com a boa aplicação dos recursos, priorizando ações que gerem retorno efetivo. Mencionou, ainda, a importância de elaborar orçamentos previamente e de forma criteriosa. Observou que, na tabela enviada pelos Conselhos, constam apenas valores estimados, muitas vezes sem embasamento realístico. Citou, como exemplo, propostas que envolvem deslocamento, lembrando que a Secretaria dispõe de vans que podem ser utilizadas, mediante solicitação prévia e organização, sem custo adicional - o que elimina a necessidade de inclusão desses valores no orçamento. Também destacou que a manutenção da sede dos Conselhos, incluindo infraestrutura como computadores e servidores, é obrigação da Secretaria, não sendo necessário incluir tais itens na proposta orçamentária. Enfatizou que os Conselhos devem focar principalmente nas atividades finalísticas. Apontou, por exemplo, que não há necessidade de prever no orçamento de 2026 eventos que ocorrerão ainda em 2025, como conferências, cujas despesas já serão cobertas pelo orçamento vigente da

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 03 de Junho de 2025 às 04:15:31 -0300.